

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto

DECRETO Nº 068/2018

“Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS - BA, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o fortalecimento e proteção da Criança e do Adolescente, e considerando a Resolução nº 01/2018 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e considerando as recomendações da Resolução CONANDA nº 202, de 21 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a realizar-se no dia 20 de setembro de 2018, às 19:00 horas e no dia 21 de setembro de 2018 às 8:00 horas, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Cordeiros-BA; tendo como tema central: **Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.**

Art. 2º Instituir a Comissão organizadora para a organização, implementação e desenvolvimento da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Integram a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Dlacimá Alves Meira Luz – Presidente do CMDCA/Secretária Municipal de Assistência Social;

Maurícia Francisca de Sousa Ribeiro – Conselheira do CMDCA/Assistente Social da Proteção Social Especial;

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Elizete Francisca de Sousa Gomes – Conselheira do CMDCA/ Representante da Secretaria de Finanças;

Lindauro Pereira da Silva - Conselheiro do CMDCA/ Representante da Secretaria de Finanças;

Verônica Nascimento da Silva– Conselheira do CMDCA/Representante do Clube de Desbravadores Aves do Sertão;

Geani Aparecida Mota de Sousa Fujiwara – Conselheira do CMDCA/Representante da Paróquia Senhor Bom Jesus da Boa Vida;

Adriana Aparecida Costa França – Conselheira do CMDCA/Representante da Igreja Assembleia de Deus;

Marcos Vinícius Neres dos Santos – Representante dos Adolescentes;

Lynda Beatriz de Sousa Nascimento – Representante dos Adolescentes.

Art. 4º Compete a Comissão Organizadora:

I - Organizar, desenvolver e implementar todas as atividades necessárias, a realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

II - Apoiar a Secretaria Municipal de Assistência Social na execução das atividades administrativas, necessárias a realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

III – Elaborar o Relatório Final da Conferência.

Art. 5º A Comissão Organizadora poderá convocar, caso necessário, os conselheiros Municipais do CMDCA indicados para suplência dos representantes do Conselho na Comissão.

Art. 6º Constitui a equipe técnica que dará suporte a realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, com a seguinte Composição:

I – Celina Maria da Silva Pessoa – Assistente Social

II – Maria de Fátima Nascimento – Assistente Social

III – Lillian Stephania Gomes – Assistente Social

Prefeitura Municipal de Cordeiros

IV – Carine Jardim do Nascimento - Psicóloga

V – Marineude Sousa Nascimento - Pedagoga

Art. 7º A Secretaria Executiva do CMDCA proporcionará o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.

Art. 8º A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente será presidida pela Presidente do Conselho.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cordeiros-BA, em 13 de setembro de 2018.

DELCI ALVES LUZ

Prefeito Municipal